



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 005, DE 04 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre retificação no anexo do Decreto nº 557, de 29 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. A RETIFICAÇÃO NO ANEXO DO DECRETO Nº 557, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, provendo a seguinte correção: o Feriado da Independência do Brasil é realizado no dia 07 de setembro de 2023; o Feriado do dia de Nossa Senhora Aparecida é realizado no dia 12 de outubro de 2023; e, o Feriado do Aniversário de Luziânia é realizado no dia 13 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA